PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

DECRETO Nº 12.585

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DO DECRETO Nº 11.818, DE 20 DE MAIO DE 2015, ALTERADO PELO DECRETO N° 12.107 DE 14 DE ABRIL DE 2016, PELO DECRETO N° 12.409 DE 18 DE JANEIRO DE 2017, E PELO DECRETO N° 12.498 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017, QUE NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE REQUALIFICAÇÃO E READAPTAÇÃO FUNCIONAL – CORREF.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, conforme Decreto nº 11.802 de 13/05/2015,

DECRETA:

Art.1º O Art. 1º do Decreto nº 11.818, de 20 de maio de 2015, alterado pelo Decreto nº 12.107, de 14 de abril de 2016, pelo Decreto n° 12.409, de 18 de Janeiro de 2017, e pelo Decreto n° 12.498 de 17 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF:

I – Inara Aparecida Faria Tavares - Presidente;
II – Sérgio Rodrigo Oliveira Mourão; (NR)
III - Felipe Henrique de Assis Miguel - Membro;
IV- Cristina Maria Santos Carvalho– Membro;
V – Alexandra Berté Parreiras - Membro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 05 de maio de 2017.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ricardo Moreira
Secretário Municipal de Governo

Raquel de Oliveira Freitas
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação:

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município